PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO ( )

Nº017/ANO 2018

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. Nilson Cavalcante (Avante)

Ver. R.Silva (Progressista)

Ver. Levino de Jesus (PRB)

EMENTA

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, *"A SEMANA BRANCA"*, e dá outras providências.

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, " ***A SEMANA BRANCA"***, a ser comemorado na semana de 25 de outubro anualmente.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas, seminários, workshops e mobilizações que difundam a saúde bucal no munícipio de Teresina.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização da ***"SEMANA BRANCA".***

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa instituir no âmbito do município de Teresina " A SEMANA BRANCA" nas escolas públicas de Ensino Fundamental, com o objetivo de incentivar as crianças e adolescentes no despertar de ações de saúde bucal que são de fundamental importância para a prevenção de saúde humana.

A atividade desenvolvida pelos cirurgiões dentistas é importante para a garantia de uma população mais saudável e a aprovação do nosso projeto que institui a Semana Branca leva para as crianças do Ensino Infantil e Ensino Básico além do contato com os profissionais de odontologia a possibilidade de cuidarem melhor de boca, bem como de formarem uma consciência da necessidade dos cuidados com a saúde bucal e garante as informações também para as pessoas mais carentes que já estão fora do ambiente escolar.

A saúde bucal envolve todo o sistema do nosso organismo, por isso é importante que seja mostrado para as pessoas o quanto se faz necessário a saúde bucal e a prevenção.

Na certeza de contar com o apoio dos demais pares, apresento esta proposição para fins de discussão e aprovação de seu objeto.

Teresina, 08 de junho de 2018

Ver. Nilson Cavalcante (Avante)

Ver. R.Silva (Progressista)

Ver. Levino de Jesus (PRB)

Teresina, 08 de junho de 2018